



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N° 320/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N°. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	BRUNA ALVES
CARGO	PSICÓLOGA
CPF	066.522.949-66
CNH/Nº	04816334438

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no *Jornal Correio do Oeste*  
Nº *2633*  
De *30* / *05* / *2017*  
Resp. *Jornal*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br